



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 48/2017 de 25 DE AGOSTO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO  
ABELARDO LUZ**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 3.760 de 17/11/2016, publicado no D.O.U em 18/11/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **AUTORIZAR** a servidora **FERNANDA DE SOUZA, CNH 05255472734**, a dirigir os veículos: Fiat Strada - placa MML 3292, Nissan Frontier - placa AMF 6023 e L200 - placa MGQ 7123.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Rejane Escrivani Guedes**

Diretora Substituta do Campus Avançado de Abelardo Luz

Portaria 3.760/2016 DOU 18/11/2016



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense

Assentamento José Maria S/N  
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000